

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0015-2015

Altera a redação do art. 2º do Decreto-Legislativo nº 672, de 5 de maio de 2015, que presta Homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres JALMIR CARLOS HERÉDIA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e NELSON FERREIRA LOPES, pelos vinte e cinco anos de Ordenação Sacerdotal.

PROCESSO Nº 0740-2015

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Legislativo nº 672, de 5 de maio de 2015, que presta homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres Jalmir Carlos Herédia, José Ferreira da Silva e Nelson Ferreira Lopes, pelos vinte e cinco anos de Ordenação Sacerdotal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos um estojo com cartão de prata a cada um dos homenageados.”

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2015.

VANTUIR FARIA
Vereador

PADRE REGINALDO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2015
Processo nº 0740-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo alterar o art. 2º do Decreto-Legislativo nº 672, de 5 de maio de 2015, visando melhor adaptar a legislação à homenagem solicitada pelos Nobres Senhores Vereadores, autores da propositura.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2015.

VANTUIR FARIA
Vereador

PADRE REGINALDO
Vereador